



**ASSEMBLEIA GERAL DA ASSP - 26 de MARÇO de 2022 - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**  
**Pressupõe garantido o acesso à documentação referente aos pontos em análise**

**Convocatória**

Para cumprimento do disposto no Artº 34º dos Estatutos da ASSP, aprovados em AND Extraordinária de 6 de julho de 2019, convocam-se os Associados para uma Reunião Ordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia 26 de Março de 2022, pelas 14h30, na Escola Secundária de Camões, sita na Praça José Fontana, 1050-129 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**O meu Voto**

*Tendo obtido informação que considero suficiente sobre os assuntos em análise nesta Assembleia Geral da ASSP, livremente assumo, sobre cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos, o meu voto conforme as opções que se seguem: (Assinalar com X uma e apenas uma das opções\*)*

**Ordem de Trabalhos:**

	↓	↓	↓
	APROVO	ABSTENHO-ME	NÃO APROVO
1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Informações	(Ponto não sujeito a votação)		
3. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de 2021 da ASSP.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Deliberação sobre a alienação da fração autónoma designada pela letra "A" do prédio constituído em propriedade horizontal e inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz Almedina e São Bartolomeu) sob o artigo n.º 3959, destinado a habitação, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 78-A, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1037 da referida freguesia.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Autorização para incluir uma nova alínea no ponto 2 do art.º 4 dos Estatutos da ASSP: " <i>alínea j) Prestação de serviços médicos e de fisioterapia aos Residentes das Estruturas Residenciais para Idosos, aos Associados e Familiares.</i> " Passando a atual alínea j) para alínea k).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Os boletins de voto devem ser enviados para a sede da ASSP – Largo do Monte, n.º1, 1170-253 Lisboa, dirigidos à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Irene Veloso.  
Serão aceites os votos por correspondência rececionados até ao dia 25 de Março às 17h

**\*NOTA MUITO IMPORTANTE**

Apenas poderão ser validados votos **sem rasuras** e em que esteja seleccionada **uma e apenas uma opção**

Nome do Associado: \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Número do Doc. Identif BI  CC  n.º \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_